



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Nº 1852

ANO XX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Licitações e Contratos	8
Extrato	8
Outros Atos	9
Atos de Pessoal	10
Demissão	10
Nomeação	11
Notificações	15
Poder Legislativo	15
Atos Oficiais	15
Portarias	15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

= DECRETO Nº 6207/2025 =

de 18 de fevereiro de 2025 - lei n.5339

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

AIRTON LUIS PEGORARO, prefeito municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Organica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$851.403,04 distribuídos as seguintes dotações:

	Suplementação (+)		851.403,04
	Anulação		
02	02	01	Serv. Administração Pública
	59	04.122.0003.2008.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
			12.000,00
			F.R.: 0 01 00
02	03	01	Serv. Finanças
	112	04.126.0003.2045.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
			5.000,00
			F.R.: 0 01 00
02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde
	150	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		301 000	ATENÇÃO BASICA-Conv./entidades/fundos
			260.000,00
			F.R.: 0 01 00
02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico
	215	12.361.0008.2022.0000	Educação Básica de Qualidade
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
			3.702,98
			F.R.: 0 01 00
02	07	05	Serviços Culturais

Anulação

02	07	05	Serviços Culturais			
	291	13.392.0010.2026.0000	Valorização e Universalização da Cultura		14.355,06	
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	297	13.392.0010.2026.0000	Valorização e Universalização da Cultura		345,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	09	01	Serv. Desenvolvimento Econômico			
	469	11.334.0013.2034.0000	Desenvolvimento Sustentável		4.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	457	04.122.0015.2038.0000	Infraestrutura de Desenvolvimento e Turismo		1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	479	12.363.0018.2036.0000	Fomento ao Ensino Superior e Profissional		11.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	10	01	Infraestrutura Urbana			
	512	15.452.0011.2030.0000	Infraestrutura de Serviços Urbana		540.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	Serv. Administração Pública			
	68	04.122.0003.2048.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira		-12.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

02	03	01	Serv. Finanças				
	114		04.126.0003.2045.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira		-5.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde				
	133		10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública		-150.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos			
	138		10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública		-60.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos			
	148		10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública		-50.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos			
02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico				
	219		12.361.0008.2022.0000	Educação Básica de Qualidade		-1.000,00	
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	620		12.361.0008.2022.0000	Educação Básica de Qualidade		-2.702,98	
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	07	05	Serviços Culturais				
	292		13.392.0010.2026.0000	Valorização e Universalização da Cultura		-14.355,06	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	295		13.392.0010.2026.0000	Valorização e Universalização da Cultura		-345,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	09	01	Serv. Desenvolvimento Econômico				

02	09	01	01	Serv. Desenvolvimento Econômico				
	450	04.122.0015.2038.0000		Infraestrutura de Desenvolvimento e Turismo			-1.000,00	
		3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01		TESOURO				
		110 000		GERAL				
	463	11.331.0013.2035.0000		Desenvolvimento Sustentável			-4.000,00	
		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01		TESOURO				
		110 000		GERAL				
	484	23.122.0013.2110.0000		Desenvolvimento Sustentável			-11.000,00	
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01		TESOURO				
		110 000		GERAL				
02	12	01	01	Dir. Serv. Agricultura e Meio Ambiente				
	569	18.541.0019.2162.0000		Preservação e Conservação do Meio Ambiente			-540.000,00	
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01		TESOURO				
		110 000		GERAL				
				Anulação (-)				-851.403,04

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Bariri, 18 de fevereiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

Portarias

= PORTARIA Nº 11.305/2025 =

de 06 de março de 2025.

Contratação por prazo determinado.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **06/03/2025**, PA 602/2025, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor Auxiliar de Educação Básica II**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, a Professora **Tatiane Cristina Moretto** (07ª classificada), RG. **.387.885-4, CPF. **.128.178-84 e PIS. **.38669.85/0, em substituição a Professora Juliana Paulino da Silva (matrícula: 3700-1), que se encontra afastada junto a Diretoria de Serviço da Educação - Orientadora do Polo UNIVESP.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de março de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.306/2025 =

de 06 de março de 2025.

Contratação por prazo determinado.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **06/03/2025**, PA 604/2025, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor Auxiliar de Educação Infantil**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº. 4111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021 a Professora **Inara Martins Pereira** (02ª classificada), RG. **.245.148-7 CPF. **.949.728-03 e PIS. **.02390.97/7, em substituição a Professora Viviane Aparecida Ribeiro Scandolera (5315), que se encontra afastada junto a Diretoria de Serviço da Educação - Projeto Formando Gestão: Escola Angela.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de março de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.307/2025 =

de 06 de março de 2025.

Contratação por prazo determinado.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **06/03/2025**, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Básica I**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, conforme segue:

I - Luis Carlos de Andrade (60º classificado), RG. **.695.018-6, CPF: **.178.728-08 e PIS. **.49077.83/5, em substituição a Professora Viviane Aparecida Ribeiro Scandolera (matrícula: 3287-5), que se encontra afastada junto a Diretoria de Serviço da Educação - Projeto Formando Gestão: Escola Angela. P.A. nº 605/2025;

II - Rosimara Ferreira de Souza (66ª classificada), RG. **.834.264-8, CPF: **.039.638-19 e PIS. **.76448.14/0, em substituição a Professora Viviane Beatriz Bonatti (matrícula: 3500-9), que se encontra afastada em Licença Médica junto ao INSS - P.A. nº 73/2025;

III - Gabriela Justulin (14ª classificada), RG. **.532.045-6, CPF: **.868.558-37 e PIS. **.40024.14/8, em substituição a Professora Maísa Maria Barban Tavares dos Santos, que se encontra afastada em Licença Médica junto ao INSS - P.A. nº 73/2025.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de março de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.308/2025 =

de 06 de março de 2025.

Contratação por prazo determinado.

determinado.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **06/03/2025**, PA 609/2025, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Básica II - Arte**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, a Professora **Joyce Cristina Vicari Carazzatto** (04ª classificada), RG. **.904.536-6, CPF. **.606.098-41 e PIS. **.88996.17/2, em substituição a Professora Wanda Ochoa Gerlin, que se encontra afastada por Licença Médica.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de março de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.309/2025 =

de 06 de março de 2025.

Contratação por prazo determinado.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **06/03/2025**, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Infantil**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, conforme segue:

I - Maria Isadora Montes Paulino (58ª classificada), RG. **.515.219-7, CPF: **.625.288-70 e PIS. **.11510.31/3, em substituição a Professora Angela Cristina Vaz (matrícula: 1754-4), que se encontra afastada junto a Diretoria de Serviço da Educação - Projeto Formando Crianças Leitoras na Educação Infantil. P.A. nº 686/2025;

II - Ana Paula Fenoglio de Paula (66ª classificada), RG. **.214.632-1, CPF: **.089.338-07 e PIS. **.11014.63/2, em substituição a Professora Lilian Adriana Piccolo de Antônio (matrícula: 4333), que se encontra afastada em Licença Médica junto ao INSS - P.A. nº 71/2025.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público,

conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de março de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.310/2025 =

de 06 de março de 2025.

Contratação por prazo determinado.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **06/03/2025**, P.A. nº 146/2025, até o término do ano letivo ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Básica II - Educação Especial**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme segue:

I - Pyetra Cruz Fachetti (85ª classificada), RG. **.571.855-9, CPF. **.204.238-64 e PIS. **.72995.27/8, para acompanhar o aluno G.N.L.P.L. (Paralisia Cerebral);

II - Adriele Tamires Lopes (12ª classificada), RG. **.978.231-0, CPF: **.224.948-01 e PIS. **.15876.98/3, para acompanhar o aluno E.A.S. (T.E.A.);

III - Tamires Oliveira da Silva (38ª classificada), RG. **.986.467-3, CPF: **.055.838-93 e PIS. **.11513.90/8, para acompanhar o aluno G.S. (T.E.A.).

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de março de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.311/2025 =

de 06 de março de 2025.

Contratação por prazo determinado.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **06/03/2025**, P.A. nº 38//2025, até cessar a necessidade do pedido, retorno do titular ou por período não superior a 02

(dois) anos, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Assistente Social**, padrão 142 (cento e quarente e dois), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, o **Sr. JOÃO PAULO DA SILVA** (01º classificado - P.D.) RG. **.588.507-2, CPF. **.879.538-17 e PIS. **.52654.14/8, em substituição a servidora Suzane Gabia Dinis Albranti, que se encontra afastada em Licença Maternidade.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de março de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.312/2025=

de 06 de março de 2025.

Contratação por prazo determinado.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado e em caráter EMERGENCIAL, a partir de **06/03/2025**, P.A. 1.228/2025, por um período não superior a 06 (seis) meses ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Médico PSF I**, padrão 219 (duzentos e dezenove), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3309/2002, a **Sra. ISABELA RODRIGUES DA SILVA**, RG. **.820.752-X, CPF. **.998.908-18 e PIS. **.03261.39/5, para atender demanda de dengue e outras arboviroses.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de março de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

Contrato nº 05/2025 - Contratante: Município de Bariri - Contratada: Kely Daiana de Oliveira Gomes-EPP - Proc. 65.936/2024 - Objeto: Fornecimento de material didático-

escolar aos educandos da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2025, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 14/02/2025 - Vigência: 06 meses - R\$508.025,10 - Pregão Eletrônico nº 63/2024.

Ata Registro de Preços nº 23/2025 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Auto Posto Santa Lúcia de Bariri Ltda - Proc. 66.786/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de 81.800 L. Gasolina comum a R\$5,99 o litro; 108.100 L. Óleo Diesel S-10 a R\$6,09 o litro, por um período de 04 meses - Assinatura: 24/02/2025 - Vigência: 04 meses - R\$1.148.311,00 - Pregão Eletrônico nº 01/2025.

Ata Registro de Preços nº 24/2025 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Auto Posto Bonfante Ltda - Proc. 66.786/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de 87.700 L. Óleo Diesel S-500 a R\$5,90 o litro, por um período de 04 meses - Assinatura: 24/02/2025 - Vigência: 04 meses - R\$517.430,00 - Pregão Eletrônico nº 01/2025.

Termo de Aditamento a Ata Registro de Preços nº 19/2024 - Compromitente; Município de Bariri - Compromissária: Casa do Asfalto Distribuidora, Indústria e Comércio de Asfalto Ltda - Proc. 11.278/2024 - Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro no percentual de 3,2669064% no produto Emulsão Asfáltica RL-1C, passando de R\$4.065,62 para R\$4.198,44 o valor pago por tonelada do produto - Assinatura: 12/02/2025 - Pregão Eletrônico nº 08/2024.

Termo de Aditamento a Ata Registro de Preços nº 63/2024 - Compromitente; Município de Bariri - Compromissária: Roberto Alexandre Biffe-ME - Proc. 55.936/2024 - Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao P.A.M.- Programa Alimentar do Município. Reequilíbrio econômico-financeiro nos itens: 19 carne bovina de 2ª de R\$23,69 p/ R\$32,90; item: 23 carne suína pernil de R\$15,90 p/ R\$21,26; item: 36 filé de merluza de R\$29,56 p/ R\$29,90; item: 37 frango coxa e sobrecoxa c/ossos de R\$7,90 p/ 12,02; item: 38 frango peito sem ossos de R\$15,64 p/ R\$22,90; item: 43 linguiça toscana de R\$13,90 p/ 18,50; item: 60 queijo mussarela fatiado de R\$36,89 p/ R\$41,90 - Assinatura: 13/02/2025 - Pregão Eletrônico nº 38/2024.

Termo de Aditamento a Ata Registro de Preços nº 68/2024 - Compromitente; Município de Bariri - Compromissária: RAR Alimentos Ltda-ME - Proc. 55.936/2024 - Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao P.A.M.- Programa Alimentar do Município. Reequilíbrio econômico-financeiro nos itens: 04 açúcar cristal 5 kg de R\$17,90 p/ R\$19,64; item: 15 biscoito doce tipo maizena 400 gr, de R\$3,46 p/ R\$3,99; item: 56 ovos tipo extra (grande) de R\$6,29 p/ R\$10,90 - Assinatura: 13/02/2025 - Pregão Eletrônico nº 38/2024.

Termo de Aditamento a Ata Registro de Preços nº 131/2024 - Compromitente; Município de Bariri - Compromissária: Kely Daiana de Oliveira Gomes-EPP - Proc.

55.627/2024 - Objeto: Fornecimento de material de consumo, para suprir as necessidades de fornecimento interno da Prefeitura de Bariri. Reequilíbrio econômico-financeiro no item: 05 café superior, torrado e moído 500 gr. de R\$14,39 p/ R\$25,90 - Assinatura: 13/02/2025 - Pregão Eletrônico nº 52/2024.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 09/2025 - Contratante: Município de Bariri - Contratada: Vannini & Delatim Serviços Médicos e Nutricionais Ltda - Proc. 18.288/2024 - Objeto: Consultas médicas especializadas em Neurologia. Acréscimo quantitativo nas consultas especializadas em Neurologia (70 consultas), R\$7.629,30, o qual corresponde a um acréscimo de 25% no valor do contrato inicial - Assinatura: 14/02/2025 - Pregão Eletrônico nº 11/2024.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 31/2024 - Contratante: Município de Bariri - Contratada: Health Max Ltda - Proc. 18.288/2024 - Objeto: Consultas médicas especializadas em Psiquiatria. Acréscimo quantitativo nas consultas especializadas em Psiquiatria (175 consultas), R\$18.025,00, o qual corresponde a um acréscimo de 25% no valor do contrato inicial - Assinatura: 14/02/2025 - Pregão Eletrônico nº 11/2024.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 32/2024 - Contratante: Município de Bariri - Contratada: GSS - Gestão Serviços a Saúde Ltda - Proc. 18.288/2024 - Objeto: Consultas médicas especializadas em Ginecologia e Otorrinolaringologia. Acréscimo quantitativo nas consultas especializadas em Ginecologia (175 consultas), R\$17.325,00; consultas especializadas em Otorrinolaringologia (60 consultas), R\$7.740,00, os quais correspondem a um acréscimo de 25% no valor do contrato inicial - Assinatura: 14/02/2025 - Pregão Eletrônico nº 11/2024.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 03/2022 - Contratante: Município de Bariri - Contratada: Cooperativa Itajuense de Transporte Escolar - Proc. 78.537/2021 - Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Rede Pública, operando em linhas que circularão entre Bairros diversos, com um monitor em cada veículo em todos os dias letivos. Fica reajustado em 4,174150% relativo ao INPC (IBGE) do período de 02/2024 a 01/2025, passando de R\$15,10 para R\$15,73 o valor pago por km/rodado dos serviços supramencionados - Assinatura: 20/02/2025 - Pregão Presencial nº 70/2021.

Outros Atos

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

A Prefeitura Municipal de Bariri, através da Diretoria de Assistência Social e Diretoria de Desenvolvimento Econômico, torna público o resultado final após prazo de recurso da classificação do PROGRAMA EMERGENCIAL DE ACESSO AO TRABALHO - PEAT, Edital nº01/2025.

1. PÚBLICO PRIORITÁRIO

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Público Prioritário
---------------	-----------------	------	-----------	---------------------

1º	38	Bruna Catarine Romão Alves	14	ESP
1º	104	Daniel Bento de Oliveira	19	PCR
2º	26	Andresa Fabiana de Moraes	19	PCR
3º	34	Danilo Camargo	17	PCR

2. CLASSIFICAÇÃO GERAL

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Pontuação
1º	41	Jéssica Aparecida do Lago Oliveira	29
2º	101	Creusa Figueira da Silva Dezederio	27
3º	10	Erica Vanessa da Silva	27
4º	80	Amanda Aparecida Bernardino da Silva	26
5º	23	Adriele dos Santos Garutti	25
6º	06	Antonia da Silva Rodrigues	24
7º	89	Juliana Yasmin de Paiva Lopes	24
8º	40	Mariluci de Souza Freitas	23
9º	44	Andrea de Fátima Cardozo	22
10º	57	Andreza Fernandes do Prado	22
11º	35	Ana Claudia de França	22
12º	82	Rosângela Aparecida Buzzi	21
13º	05	Patrícia de Oliveira Silva	21
14º	76	Regina Célia Credendio da Silva	20
15º	88	Ednalva Maria Torres	20
16º	51	Maria Ivone Germano de Lima	20
17º	11	Ivonete da Silva Orso	20
18º	39	Patrícia de Fátima Castro	20
19º	74	Alessandra Silverio de Paula	20
20º	106	Ivone Rodrigues	20
21º	48	Heloisa de Ricce Mosconi	20
22º	87	Maurene Lopes	19
23º	84	Luzia Bernadete Massa Ferreira	19
24º	04	Eva de Fátima Mazotti	19
25º	14	Rosângela da Silva Lopes Barboza	19
26º	78	Airton Feliciano Rosa	19
27º	59	Sandra Rodrigues Ribeiro	19
28º	103	Jaqueline Aparecida Lenharo	19
29º	50	Viviane Aparecida Miguel	19
30º	09	Maria Taciana Carnauba da Silva Santos	19
31º	99	Cátia Regina Barbosa Mazzo	19
32º	24	Luana Bueno dos Santos	19
33º	85	Greice Cristina de Lima Dias da Silva	19
34º	93	Marciana Marina dos Santos	19
35º	25	Kátia Figueira de Souza	19
36º	81	Tainara Adriana Soares Carminatto	19
37º	21	Eva Conceição Mosconi Baptista	18
38º	22	Selma Regina Barbieri de Oliveira	18
39º	83	Daiane Cristina Da Silva	18
40º	62	Anália Francislayne Silva Gomes Rossato	18
41º	33	Naiara Cristina Barbosa Marín	18
42º	94	Jéssica Fernanda Vitorio	18
43º	91	Natália Aparecida Guilherme	18
44º	15	Karina Figueira da Silva	18
45º	01	Maria Ivone Guertas	17
46º	12	Luciana da Silva Tebaldi	17
47º	30	Viviane Bráz Sabino	17
48º	72	Geiza Castro Santana	17
49º	54	Laura Vanessa Vasconcelos dos Ramos Reis	17
50º	70	Rebeca de Almeida Lopes	17
51º	43	Haysla Gabriele da Silva	17
52º	105	Equila Yamila Jandrel Perez	17
53º	37	Lorrana Mary da Silva	17
54º	29	Ivaniilde Maria de Oliveira	16
55º	07	Andrea Fabiana Ramos dos Santos	16
56º	95	Silvana Salerno da Silva	16
57º	96	Luisa Aparecida Lourdes Prado Pereira	16
58º	61	Adelia de Matos Sirino	16
59º	90	Edmara Isabela Guilherme	16
60º	08	Naiara Cristina Agostini	16
61º	66	Angélica Larissa Palmeira	16
62º	58	Roseli Pereira de Almeida	15
63º	27	Lidiane Cristina da Silva	15
64º	79	Cibele Luana Scandolera	15
65º	60	Josiane Garcia Pires	15
66º	47	Bruna Fernanda de Moraes	15
67º	55	Iria Amanda Mamede da Rocha	15
68º	68	Ana Clara de Oliveira	15
69º	67	Ana Julia de Oliveira	15
70º	52	Melissa Maiara Balancieri Malagutti	15

71ª	17	Ana Carolina Assis	15
72ª	32	Elisabete Cristina Carlím	14
73ª	28	Helôá Gabriele da Silva	14
74ª	31	Elvira de Lourdes Barbieri de Oliveira	13
75ª	64	Daiane Barros de Lima Santos	13
76ª	45	Aline Barufaldi Gabbia	13
77ª	75	Rafael Aparecido Milani	12
78ª	16	Eunice Rodrigues	11
79ª	108	Emile Laura Stefani Pereira	11
80ª	100	Fabio Lucio Brotti	10
81ª	69	Daiva Cristina de Camargo	09

3. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nº de inscrição	Nome	Motivo
02	Celi Aparecida Pelegrina Cardoso	Cad Único desatualizado há mais de 12 meses
03	Thamires Rodrigues da Silva	Cad Único desatualizado há mais de 12 meses
13	Wagner Dalberto	Cad Único desatualizado há mais de 12 meses
18	Tamires Aline da Silva	Cad Único desatualizado há mais de 12 meses
19	Maria Eduarda Pereira de Oliveira	Cad Único desatualizado há mais de 12 meses
20	Adriele Stefani da Silva Ferrini	Cad Único desatualizado há mais de 12 meses
42	Patrícia de Oliveira e Silva	Cad Único desatualizado há mais de 12 meses
46	Maiara Rodrigues Bueno	Cad Único desatualizado há mais de 12 meses
49	Julia Daniela Miguel Rodrigues	Cad Único desatualizado há mais de 12 meses
56	Sueli Pereira dos Santos	Cad Único desatualizado há mais de 12 meses
63	Suéllen Janaina Nunes	Cad Único desatualizado há mais de 12 meses
65	Grazieli de Souza Xavier	Cad Único desatualizado há mais de 12 meses
71	Mariane Aparecida Maccorin	Cad Único desatualizado há mais de 12 meses
73	Monica Fernanda Suma	Cad Único desatualizado há mais de 12 meses
77	Daniela Cristina de Aguiar	Cad Único desatualizado há mais de 12 meses
86	Simone Cristina de Oliveira	Cad Único desatualizado há mais de 12 meses
92	Vanusa Adriana Vagula de Carvalho	Renda per capita superior a 1 salário mínimo
97	Priscila Aparecida da Silva Lima	Cad Único desatualizado há mais de 12 meses
98	Fabiola Labella de Souza	Cad Único desatualizado há mais de 12 meses
102	Marcelina Aparecida do Amaral Ambrosio	Cad Único desatualizado há mais de 12 meses
107	Tamara Aparecida de Souza	Cad Único desatualizado há mais de 12 meses

Bariri, 07 de março de 2025.

RESCISÕES

CONTRATANTE: Município de Bariri.
 Contratado: Maria Elisa Vendruscolo
 CARGO: Agente Comunitário da Saúde
 OBJETO: Pedido de Demissão
 DATA DA RESCISÃO: 01/02/2025.
 CONTRATANTE: Município de Bariri.
 Contratado: João Victor Smanioto Delladona
 CARGO: Coordenador Pedagógico
 OBJETO: Pedido de Demissão
 DATA DA RESCISÃO: 03/02/2025.
 CONTRATANTE: Município de Bariri.
 Contratado: Vergílio Kouzo Kataoka
 CARGO: Médico Ortopedista - Temporário
 OBJETO: Rescisão de Contrato
 DATA DA RESCISÃO: 07/02/2025.

Atos de Pessoal

Demissão

Nomeação

Bariri, 07 de março de 2025.

Admissões:

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Amanda Eid dos Santos
OBJETO: Emprego Efetivo de Agente Administrativo
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 03/02/2025.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Daiane Cristina Poli Kefraus
OBJETO: Contratação Temporária de Enfermeiro Padrão
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 03/02/2025.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado:
Rosemary Souza Vieira de Almeida
Salette de Souza Silva Tonsick
Taisa Fernanda Simionato Galvão
Viviane Melato
OBJETO: Contratação Temporária de Professor de Educação Infantil
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 4.111/2011
ADMISSÃO: 03/02/2025.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Leticia Estefani Marchesan
OBJETO: Contratação Temporária de Professor Auxiliar de Educação Infantil
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 4.111/2011
ADMISSÃO: 03/02/2025.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado:
Ediane de Jesus Amaral
Elaine Cristina da Silva Moraes
Maria Eduarda de Moraes
OBJETO: Contratação Temporária de Professor de Educação Básica I
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 4.111/2011
ADMISSÃO: 03/02/2025.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado:
Douglas Antonio Sibucks Garcia
Felipe Gabriel Gomes
Joyce Paulino
Juliana Priscila Burato Vilela

OBJETO: Contratação Temporária de Professor de Educação Física
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 4.111/2011
ADMISSÃO: 03/02/2025.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Nomeado:

Alessandra de Lima Ramos Souza
Alessandra Firin Facin
Aline Aparecida de Olanda Ferreira
Aline Pessuto
Ana Claudia Manfredi
Ana Cristina Orefice Demetrio
Ana Maria Gimenez
Ana Priscila de Campos Aragão
Andreia Dhein
Andreia Dhein
Anelisa Papaterra Kakoi
Beatriz de Gois Budin Nunes
Beatriz Freire Pereira
Bruna Maisa de Souza Campos
Camila Adriele Rodrigues Lima
Camila Alves Negrão
Cicera Alves da Silva
Crislaine Ferreira dos Santos
Eliana Emilia Pires Correia Bertonha
Elisa Aparecida Barratella
Fabiele Dipe
Filomena Catarina Garcia
Francislaine Granai Baratelli
Gabriela Justulin
Gabriela Prearo
Giovana Stefani de Carvalho
Graciele Janaina Rodrigues
Graziela de Souza Freitas Oliveira
Helena Hava Policarpo Ferrari
Heloisa de Paiva Bighetti Francisco
Isabel Cristina Canassa
Jacqueline Dalberto
Janaina Cristina de Campos
Janaina de Cassia Lourenço
Jane Aparecida Marson Sakurai
Jessica Maria do Amaral Videschi
Josiane Aparecida de Oliveira Vieira
Joyce Barboza Lopes
Jucilene de Oliveira Rios dos Santos
Karen Juliana Tavares de Aguiar
Katia Aparecida Carvalho Rangel de Sousa
Lais Fabri Bersan
Larissa Gabriela Martins
Larissa Piclo de Pauli
Leda Elisangela Orefice Slompo
Luana Daiane Barbieri de Santana
Lucas Alexandre de Matos
Lucila Teresinha Dalberto
Luisa Pola Orefice
Luiza Natalina Pedroso Montes
Maria Cristina doa Santos
Maria Madalena Hernandez Fabri

Maria Odete Manfredi
Mariana Bricci Fazzolo
Marina Beatriz Pizani
Mayara Cristina Fadini Roel
Melissa Gasparoto Nascimento
Melissa Guermandi Barbieri
Mirele Tamire dos Santos
Naiara Cristiane Cunha Correa
Natalia Fernanda Barbosa dos Santos
Nesley Bardalatti
Norma Andressa de Araujo Costa
Olivia Alves de Paiva Lucio
Pamela Graziele Elias Pires de Mattos
Patricia Rovari Bianco
Priscila Graziele Pereira da Silva
Priscila Justulin Moratelli
Pyetra Cruz Fachetti
Samanta Sabrina da Silva
Sirley Maria da Cruz
Tadeusa de Favero Firmani
Tamires Pereira Vieira
Tania Regina Slompo Matielo
Tatiane Alves de Moura
Tatiane Cristina Moretto
Vera Lucia Piotto Beltrami
OBJETO: Contratação Temporária de Professor de Educação Básica II
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 4.111/2011
ADMISSÃO: 03/02/2025.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado:
Andreia Cristina Pires
Camila Adrieli Rodrigues Lima
OBJETO: Contratação Temporária de Professor Auxiliar de Educação Básica II
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 4.111/2011
ADMISSÃO: 03/02/2025.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Adriana Cristina Canassa
OBJETO: Contratação Temporária de Professor Auxiliar de Educação Básica I
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 4.111/2011
ADMISSÃO: 06/02/2025.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado:
Danilo Fernando Rodrigues
Lucilene Aparecida Stefanutto
OBJETO: Emprego Efetivo de Agente Escolar
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 10/02/2025.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado:
João Vítor Domingues
Taina Fernanda Favaro Ferraz
OBJETO: Emprego Efetivo de Agente Administrativo
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 10/02/2025.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Rosemeire Palomo de Souza Miranda
OBJETO: Contratação Temporária de Assistente Social
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 11/02/2025.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Maria Cristina Braga Pinto
OBJETO: Contratação Temporária de Professor de Educação Básica II
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 4.111/2011
ADMISSÃO: 17/02/2025.

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 02/2025

A Prefeitura Municipal de Bariri, através do Setor de Fiscalização, vem por meio deste edital NOTIFICAR o(s) Proprietário(s) ou Compromissário(s) abaixo elencado(s), para que efetue a limpeza do(s) terreno(s) e/ou calçamento(s) relacionado(s) no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, sob pena de multa e cobrança dos serviços, de acordo com a Lei Municipal nº 5.280/2024.

1. ESPÓLIO DE NORBERTO SPOLI, AV. DR. ANTONIO GALÍZIA, 1523, BAIRRO DO LIVRAMENTO

SETOR DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A nº 05/2025

de 06 de março de 2025.

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, observados os termos do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Bariri e;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de empregados para compor a Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho, conforme art. 16 da Resolução nº 06/2023,

Resolve:

Art. 1º A Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho, com vigência anual, será composta pelos seguintes empregados públicos do Poder Legislativo:

Presidente: Marcelo Farias de Oliveira

Membro: Augusto Callegari Neto

Membro: Pedro Henrique Carinhato e Silva

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 06 de março de 2025

A Mesa da Câmara,

RICARDO PREARO

Presidente

ALINE MAZO PREARO

1ª Secretária

DANIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na mesma data.

Édson Camacho

Diretor T. Administrativo

P O R T A R I A nº 06/2025

de 06 de março de 2023.

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, observados os termos do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Bariri

e;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de Procurador(a) Especial da Mulher para as atribuições previstas na Resolução nº 04/2019 no biênio de 2025/2026,

Resolve:

Art. 1º Fica nomeada para exercer as atribuições como Procuradora Especial da Mulher da Câmara Municipal de Bariri, no biênio 2025/2026, a senhora Vereadora Aline Mazo Prearo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 06 de março de 2025.

A Mesa,

RICARDO PREARO

Presidente

ALINE MAZO PREARO

1ª Secretária

DANIEL OLIVEIRA RODRIGUES

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na mesma data.

Édson Camacho

Diretor T. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP